

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.986 DE 31 DE MARÇO DE 2.026 **(AUTOR: MESA DIRETORA)**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cosmorama e revoga o Decreto Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2.026, da Câmara Municipal de Cosmorama e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cosmorama, no percentual de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2025.

Art. 2º A revisão de que trata esta Lei possui natureza de recomposição inflacionária, ficando vedada a concessão de aumento real.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam retroagidos a 1º de janeiro de 2026.


Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 003, de 24 de fevereiro de 2026, da Câmara Municipal de Cosmorama.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 31 de março de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo